



Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público
Processo Administrativo de Parcerias nº 097/2024
Esporte Clube Avenida

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7006, de 30 de abril de 2014 e no Decreto Municipal nº 11.527, de 19 de janeiro de 2023, informa que foi dispensada a realização de chamamento público para a formalização de parceria com o **Esporte Clube Avenida**, para a execução do Projeto “E. C. Avenida – Gauchão 2025”, através de Termo de Patrocínio, cujo Termo está disponível na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte e no site:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias>

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto à Procuradoria-Geral do Município, sita na rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2024.

Everson Carvalho de Bello
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Esporte